



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 007/2020

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.180/2020, proposta pelo vereador MÁRCIO DANIEL IGIDIO.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 – COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0007 – APOIO AS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
08.244.0007.0.021 – TRANS FINANC A ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES
445042 - Auxílios..... R\$ 39.537,12

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 39.537,12

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES que trabalham no atendimento à população ourofinense. Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

MÁRCIO DANIEL IGIDIO